



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 042/2012**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical comunicou ao abrigo do artigo 331º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei nº 59/2008 de 11 de setembro e dos artigos 247º e 248º do Regulamento desse regime, a realização do Plenário de Jovens Trabalhadores (descentralizado), no dia 31 de março de 2012, pelas 13:30 horas, nos locais identificados infra:

- Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal – Cucena
- Largo dos Restauradores – Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 29 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.